



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **EDUARDO TONIAL**, portador da carteira de identidade nº **5081229352**, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF: **012.450.000-55**, na condição de representante legal do (a) **AUTOMÓVEL CLUBE ESTAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº **05.122.281/0001-79**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE DE ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
índice de gastos administrativos:	178.696,96	DRE 2024
41,00%	430.937,45	
Índice de Liquidez Corrente	852.994,10	B. Patrimonial 2024
100%	1,00	

Obs.: Ao final do exercício de 2024, o valor do passivo circulante foi de R\$ 0,00, portanto, para obtenção do índice de liquidez corrente, o divisor da fórmula foi substituído pelo coeficiente 1,00 conforme orientação do Parecer nº 13/04, da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade.

Estação, 25 de novembro de 2025

EDUARDO TONIAL
PRESIDENTE

Lorien Maria Basso De Moura
Contadora: CRC 1-RS065686/0-1

CNPJ: 05.122.281/0001-79
Fone: 54 99944-0731
Rua André Mafessoni, 505 – Centro, Estação – RS